

## **COMUNICADO SLT/CAP - 04/2018**

Para: Servidores do Câmpus Salto e fiscalização do contrato de vigilância

**ASSUNTO: Reserva e retirada da chave de veículos oficiais**

- 1) Em julho de 2018 foi implantado o Módulo Frota no SUAP, para agendamento dos veículos oficiais.
- 2) As requisições deverão ser solicitadas com antecedência mínima de dois dias úteis.
- 3) Para realizar a requisição, o servidor deverá estar cadastrado no SUAP frota como motorista. Dúvidas vide Comunicado SLT/CAP – 03/2018 – Implantação Módulo Suap Frota..
- 4) No anexo 1 deste comunicado, segue tutorial para agendamento de Viagens: Manual Suap - Módulo Frota.
- 5) No caso da necessidade de um veículo específico, favor apontá-lo no Campo "objetivo" no ato do agendamento no SUAP frota. Lembramos que o campo objetivo deve ser preenchido o motivo da viagem, para o avaliador poder analisar a requisição.
- 6) Após o gestor e a CAP avaliar e aprovar o agendamento no prazo descrito no item 2, o requisitante poderá retirar a chave e formulário de quilometragem na CAP, dentro do horário de funcionamento. Antecipar a retirada, em caso de partidas antes da abertura da CAP.
- 7) No retorno, devolver na CAP a chave e o formulário de quilometragem devidamente preenchido. Caso a chegada seja após o expediente da CAP, devolver na CAE (inspetores de alunos). Após às 22hs00, finais de

semana e feriado, devolver à vigilância, neste caso, o servidor deverá anotar a devolução no livro de ocorrências (em poder dos vigias).

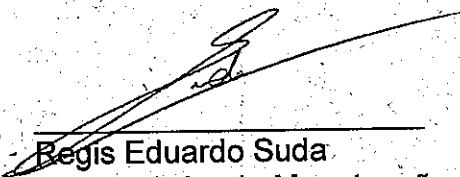
- 8) Viagens a São Paulo: de acordo com o final de placa e dia da semana (veja a Tabela abaixo), os veículos não poderão circular nas ruas e avenidas internas ao chamado mini-anel viário, inclusive (área delimitada pela linha cor de vermelha no mapa do link <http://www.cetsp.com.br/consultas/rodizio-municipal/como-funciona.aspx>), das 7 às 10 horas e das 17 às 20 horas. É de responsabilidade do requisitante observar e respeitar o rodízio de placas.

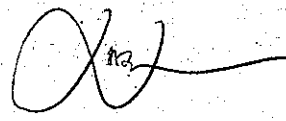
Dia	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
Final da placa	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 0

- 9) Este documento substitui o Comunicado 07/2015 SLT-CAP.

Obrigado,

De acordo,

  
Régis Eduardo Suda  
Coordenador de Manutenção,  
Almoxarifado e Patrimônio

  
Edilson Aparecido Bueno  
Diretor Geral em Exercício  
Portaria nº SLT114/2018